

## Ata 2ª Reunião de 2024 do GAEPE Arquipélago do Marajó

**Reunião:** Videoconferência pela Plataforma GOOGLE MEET

**Data:** 07/05/2024. Início: 09:00 hs

**Participantes:** AMAM (Alcindo Cavalcante, Rosenilda Cardoso), ARTICULE (Alessandra Gotti, Tatiana Bello Djrdjrjan, Fernanda Zanelli, Maridel Noronha), CECAMPE NORTE-UFPA (Alexandre Cals), FNDE (Matheus Alves), HABITAT BRASIL (Melina Motta), IEMCI-UFPA (Hércio Ferreira), MEC (Danilo Guimarães, Thaísa Cavalcanti, Eduardo Heck de Sá, Ana Dal Fabbro), MME (André Dias, Andréa Naritza), MPPA (Carlos Eugênio), Rede Mondó (Reili Amon-Há), SEMED Afuá (Janaina Moura, Neila Guedes), SEMED-Anajás (Manoel Beato Junior, Thiago Barata, Enilson Paixão), SEMED-Bagre (Maria do Socorro Almeida), SEMED-Breves (Renata Machado, Marcos Vinicius Gomes, Manoela Vieira, Maria Regina Machado), SEMED-Chaves (Delzirene Abdon, Erika, Oneida Machado), SEMED-Curralinho (Jaime Oliveira, Edcleybson Ferreira, Jonas Farias), SEMED Limoeiro do Ajuru (Raelma Pinheiro, Cleiton Clóvis, Neilza Tavares), SEMED-Melgaço (Zene Tenório, Manoel Neto, Joel Pantoja, Civaldo Moreira, Benedito Rocha), SEMED-Oeiras do Pará (Everton Cardoso, Marileia Carneiro), SEMED-Salvaterra (Alan Canel, Adelyne Angelim), SEMED Ponta de Pedras (Mirian Lobato), SEMED-Santa Cruz do Arari (Sidiclei Sacramento), SEMED-São Sebastião da Boa Vista (Jefferson Patrick, Junielson Farias, Francinaldo Bandeira, Renata Barros), SEMEC-Soure (Rita Guimarães, Liz Carla, Clara Santos, Wanderson Queiróz, Sandra Helena Oliveira, Wallacy Gonçalves), TCMPA (Cezar Colares, Ana Cristina Sodré, Everaldo Lino, Fernanda Visgueira, Neyla Ferreira, Josiane Parijós, Luis Otávio Barbosa, Marinice Pureza, Naiara Santos, Raphael Graim, Sérgio Bacury, Ailton Lima, Vinicius Aguiar), UNICEF (Lorena Araújo), Ana Carolina Moreira, Anselmo Damasceno, Carla Oliveira, Emilia Vasconcelos, Danielle Fátima Pereira, Dirce Barra, Edith Correa, Edmax Silva, Evandro Santos, Everlane Ramos, Eliane Santos, Gildo Martins, Helena Hespanhol, Ingrid Dantas, Ivana Ramos, Jefferson Lima, Leda Santos, Marcia Nogueira, Maria Zilda Sousa, Marileia Carneiro, Mauricio Arrifano, Olinda Cunha, Rosimere Gomes, Samuel Amaral, Tatiane Santos, Wagner Soares

**Alessandra Gotti** (ARTICULE) deu as boas-vindas aos participantes.

No item Informes, **Sérgio Bacury** (TCMPA) falou que a equipe do Tribunal de Contas tem orientado os municípios do Marajó sobre o processo de escolha democrática de gestores escolares, pois essa questão é uma das condicionalidades do VAAR, e que a participação do MEC nesta reunião será fundamental para orientar o que deve ser feito com relação a esse assunto para o período 2024-2025. Disse que também tem sido prestada orientações sobre o cumprimento do calendário escolar, para que os municípios possam efetivamente garantir os 200 dias letivos em 2024. Informou que no dia 23 de maio o IEDE vai realizar em Belém a 2ª etapa da capacitação, para os técnicos das SEMEDs do Marajó, sobre indicadores educacionais, boas práticas educacionais e combate às desigualdades. Registrou que mensalmente está ocorrendo as reuniões no Marajó do Projeto FNDE Chegando Junto, tendo ocorrida 1ª reunião em Breves, a 2ª reunião em Soure, e que a 3ª reunião vai ocorrer em São Sebastião da Boa Vista nos dias 28 e 29 de maio. Por fim, falou que o Tribunal está reunindo virtualmente com cada município do Marajó e mais o FNDE, para solucionar os impasses ainda existentes sobre as obras paralisadas na área da educação. **Everaldo Lino** (TCMPA) informou que o Tribunal está realizando uma fiscalização, na modalidade levantamento, sobre a situação educacional dos municípios do Pará, que foi enviado para o e-mail de cada prefeito municipal, mas para ser preenchido pelos secretários de educação. Com o resultado desse levantamento será possível desenvolver diversas ações para melhorar a qualidade da educação no Estado.

No item sobre Condicionalidades do VAAR em 2024 e 2025, **Danilo Guimarães** (MEC) explicou que quando iniciou a análise das condicionalidades identificou que, às vezes, não há atendimento em torno de uma condicionalidade ou de um indicador, mas que também existem algumas dificuldades para registrar determinada documentação de comprovação de alguma condicionalidade, por exemplo, e que por isso é que resultou em um número considerável de redes de ensino que foram inabilitadas, ou seja, não porque

não cumpriram a condicionalidade mas porque não conseguiram comprovar esse atendimento, por isso a importância de evidenciar as melhorias previstas para o ciclo 2024-2025. Chamou a atenção para que se conheça a Comissão Intergovernamental Fundeb (CIF), por se constituir na instituição máxima que define sobre o Fundeb e e outras decisões, inclusive sobre as funcionalidades e os indicadores, e na página virtual do CIF se encontra a legislação e, principalmente, um guia de orientações do ciclo 2023-2024 de como as redes de ensino podem fazer todo o processo de preenchimento no SIMEC, podendo apoiar as redes a preencherem as funcionalidades para o ciclo 2024-2025.

Com relação às condicionalidades do VAAR, explicou que existem cinco condicionalidades, as quais possuem sequência de ações que as redes precisam conhecer e comprovação a documentação exigida: 1) gestão democrática, que trata do provimento do cargo ou função de gestor escolar, e que é atendida por meio de duas formas, a primeira por meio dos critérios técnicos de mérito de desempenho, e a segunda escolha realizada pela comunidade escolar, mas é importante que a escolha da comunidade escolar ocorra por meio de critérios técnicos de mérito de desempenho, e que independente de qual das duas formas que sejam tomadas pela rede precisa conter uma avaliação técnica de mérito de desempenho, e esse é um dos maiores diferenciais que inclusive gerou um pouco de dificuldade para algumas redes, e que há necessidade de ter um ato normativo que pode ser uma lei, decreto ou resolução, e também um edital ou documento equivalente que ateste o início do processo seletivo e demonstre que foi colocado em prática o ato normativo de acordo com os procedimentos definidos pela própria rede de ensino, e que em 2024 não vai ser solicitado nenhum documento novo, mas tão somente duas informações novas, que se referem à quantidade de gestores escolhidos por meio dos critérios técnicos de mérito e desempenho e se a seleção inclui a consulta a comunidade escolar ou não; 2) participação de pelo menos 80% dos estudantes nas avaliações da educação básica a nível nacional, e nesse caso ainda não há necessidade de comprovar o seu atendimento, visto que no momento essa exigência está em análise jurídica de qual será a solicitação a ser feita às redes de ensino, se esse cálculo se refere a toda a rede ou se refere a cada um dos anos que são avaliados anualmente; 3) redução de desigualdades educacionais referente ao nível de nível socioeconômico e as raciais, que são medidas também pelos exames nacionais do sistemas de avaliação da educação básica, e nessa questão está ocorrendo aprimoramento/revisão das metodologias existentes para que se possa gerar uma nota técnica para subsidiar a tomada de decisão, inclusive pelo fato de que o INEP está propondo uma metodologia que não faça mais uma comparação entre grupos mas sim com níveis adequados de aprendizagem, e também pelo fato de que agora não se considera mais todas as redes do mesmo tamanho; 4) constitucionalidade do ICMS educação, que não é uma ação dos municípios mas sim rede estadual, impactando diretamente os municípios, mas que precisa fazer uma comparação entre os resultados da avaliação de 2024 com relação a 2023 e definir os indicadores de resultados de aprendizagem e de aumento de equidade; 5) referenciais curriculares alinhados à BNCC, que é a condicionalidade mais tranquila e que realmente as redes não tiveram tanto problema de apresentação dos documentos exigidos, que se referem ao referencial curricular alinhado à BNCC e ao parecer de homologação de aprovação no respectivo Conselho de Educação, municipal ou estadual, e a novidade é que em dezembro/2022 o Conselho Nacional de Educação aprovou a norma sobre computação na educação básica que está alinhada à BNCC.

Ressaltou, por fim, que as redes de ensino precisam se organizar para fazer as adequações necessárias às exigências da legislação, que até o final de maio será disponibilizado um módulo do Sistema do Fundeb para que as redes possam fazer o registro das informações e dos documentos entre junho a agosto, a análise desses documentos concluir até outubro, e até novembro gerar a lista de publicação das redes que foram habilitadas ou não com relação à complementação do VAAR.

No item sobre Planejamento de atendimento das escolas do Marajó com energia e conectividade, **André Dias** (MME) falou sobre o Programa Luz para Todos, que tem o propósito de levar acesso à energia elétrica à população hoje que ainda está desassistida, ou seja, sem acesso a esse serviço público, e um dos atendimentos que fazem parte do rol das prioridades estabelecidas pelo Programa são as escolas, e no Pará existem mais de 200 mil unidades consumidoras que ainda não têm acesso à energia elétrica, e isso é um grande desafio. Hoje os beneficiários são as famílias/unidades consumidoras que estão no meio rural e,

principalmente, em regiões remotas da Amazônia Legal que não possuem acesso à energia elétrica, e as escolas, as famílias de baixa renda escritas no Cadastro Único, as comunidades indígenas, quilombolas assentamentos rurais, fazem parte do atendimento prioritário, incluindo as instalações de serviços públicos de conectividade à Internet. No caso específico do Marajó, o Programa já atendeu entre 2023-2024 o total de 35.730 unidades consumidoras, equivalente a mais de 160 mil pessoas. Nos últimos três contratos realizados na execução do Programa, o foco foi o Arquipélago do Marajó. Em março deste ano, em evento realizado em Breves, foi assinado novo contrato para contemplar 52 escolas em regiões remotas e mais 365 escolas por meio de extensão de rede, com atendimento previsto até o final de 2025.

Informou que entre junho/2022 a junho/2023 foram atendidas 80 escolas no Marajó, e agora em 2024 já foram atendidas 139 escolas, e que o objetivo do Programa da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas é atender todas as escolas, e que tem algumas escolas em que há necessidade apenas do responsável pela gestão da escola, ou do Secretário de Educação, ou até mesmo do Prefeito, de entrar em contato com a distribuidora de energia e solicitar o acesso à energia como um serviço público. Registrou que existem no país cerca de 500 a 600 escolas que não se consegue identificar a sua localização geográfica, dificultando o trabalho da distribuidora de energia local, e em face disso solicitou apoio dos municípios do Marajó para efetuar essa identificação, pois entende que desse total de escolas aproximadamente 250 estão localizadas no Pará.

**Cezar Colares** (TCMPA) ressaltou a importância desse Programa, visto o seu alcance em beneficiar comunidades ribeirinhas do Marajó, que se encontram isoladas e sem nenhum meio de comunicação, e que isso dificulta inclusive com que as escolas prestem conta dos recursos do PDDE, a identificação da localização das escolas, o envio de documentação necessária para retomar as obras paralisadas, a implementação de aulas *online*. Registrou que o Tribunal já fez contato com a concessionária de energia no Pará, para solucionar as pendências e/ou atrasos na ligação de energia nas escolas, mas que não obteve resposta, e isso dificulta o avanço dessa questão, e que diante dessa situação o Tribunal vem articulando e reunindo com cada município para solucionar essas e outras pendências na área da educação, e se encontra à disposição do MEC, MME e MCOM para juntar forças e colaborar para que o acesso à energia e à Internet chegue às escolas do Marajó.

**Jonas Farias** (SEMED Currealinho) comentou que uma situação se refere às escolas sem energia e outra situação diz respeito às escolas que possuem energia conjugada, ou seja, depende de combustível fornecido pela Prefeitura, mas que só funciona por 03 horas durante as 12 horas de funcionamento da escola, e que além disso existem diversos casos na zona rural de escolas que utilizam energia de forma comunitária, sem legalização. Assinalou que a concessionária de energia está atuando no seu município, mas o serviço é muito lento, e com isso muitas escolas ainda estão sem acesso e, além disso, que a carga elétrica instalada é insuficiente para dar conta das necessidades da escola. Solicitou que fosse disponibilizada a planilha apresentada na reunião, para analisar as escolas do município, pois tem uma escola localizada na fronteira do município, e que pelo IBGE está contabilizada como pertencente a um outro município.

**Tháisa Cavalcanti** (MEC) comentou sobre o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e a educação conectada, sobretudo sobre educação conectada no Marajó. O Programa tem por objetivo universalizar uma conectividade de qualidade para uso pedagógico e deixar 100% das escolas conectadas até 2026. Hoje existem muitos desafios para levar energia às escolas, de conectividade, de acesso adequado à banda larga, do serviço de conexão da Internet, e de como que essa internet está chegando até as escolas. O Programa busca atender àquelas escolas que não possuem tem dispositivos para acesso à Internet, e escolas que não têm acesso a nenhum tipo de conectividade. Para atingir a meta estabelecida até 2026, está se buscando estratégias para atualizar as informações sobre essas escolas, além do que está inserido no Censo Escolar sobre conectividade. Existem hoje três Programas em ação voltado para o Marajó: o Plano Estadual do Pará sobre Conectividade, com recursos da Lei nº 14.172/2021, o PIEC 2023 e o da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE). O PIEC é uma ação integrada do PDDE básico, que repassa recursos para viabilizar a conectividade e que possui regras específicas, devendo as escolas executarem o que elas mesmas planejam, definindo qual a velocidade que precisam, contatar o serviço para terem a velocidade adequada na conexão, ou então aquisição dos dispositivos necessários, mas sempre voltado para a

necessidade dos professores e dos alunos para a conectividade para fins pedagógicos. Em 2024 estão previstos R\$ 311 milhões para serem repassados pelo PIEC, sendo que em 2023 apenas 27 escolas do Marajó deixaram de receber recursos por pendências de prestação de contas, mas que isso está sendo averiguado com a parceria do Tribunal para regularizar e solucionar essas pendências. Assinalou que para o recebimento dos recursos do PIEC é preciso que as escolas possuam energia elétrica, matrícula na Educação Básica, unidade executora própria cadastrada no PDDE, CNPJ ativo na Receita Federal, agência bancária com conta ativa, e adimplente com a prestação de recursos recebidos, e com isso o FNDE repassa os recursos até à data limite, 31 de outubro. Assinalou que neste mês de maio será publicada a Portaria definindo a regras para aplicação dos recursos em 2024, que não serão muito diferentes do ocorrido em 2023, e que a partir de então serão necessárias ações específicas tanto pela rede de ensino quanto pelas escolas para acesso ao SIMEC e para utilização desses recursos. Chamou a atenção para o fato de que na primeira quinzena de junho as escolas precisarem fazer o monitoramento no PDDE Interativo e do Plano de Aplicação Financeira, e da necessidade da instalação do medidor, sendo essa última ação de muita dificuldade para as escolas do Marajó, justamente por não terem energia elétrica, não terem dispositivos, não terem Internet e nem sinal de Internet.

Foi deliberado que até 30/05/2024 o grupo gestor do GAEPE Marajó deve: a) mobilizar os municípios para indicar o ponto focal para as ações da PIEC; b) mobilizar as escolas para (até à 1ª quinzena de junho) adesão ao PIEC, instalar o medidor, realizar o plano de aplicação financeira, sanar as pendências dos restos a pagar (RAP) das 27 escolas que não foram atendidas. E, até 12/06/2024 (data prevista para a próxima reunião do grupo de trabalho sobre Escola Conectada), deve: a) verificar junto aos gestores do Marajó se existem escolas não previstas no planejamento do Programa Luz para Todos; b) solicitar providências aos gestores municipais para que acionem a concessionária de energia existente no Pará para efetuar a ligação de energia nessas escolas; c) buscar informações junto aos municípios se os trabalhos de ligação elétrica estão sendo realizados; d) buscar informações junto aos municípios sobre escolas não localizadas; e) formalizar junto ao MME informações sobre ligação elétrica no Arquipélago do Marajó.

No item sobre Condicionalidades do VAAT relativo à transmissão de informações fiscais e contábeis de 2023, através do Siconfi e do Siope, **Matheus Alves** (FMDE) explicou que de acordo com as inovações trazidas pela legislação que concebeu o novo FUNDEB (Emenda Constitucional 108, Lei nº 14.113/2020, Decreto nº 10.656/2021, Lei nº 14.276/2021), a complementação do VAAT passou a ser permanente e com progressão até chegar até 23% do percentual da complementação da União em 2023, e a criação do novo modelo de duas novas modalidades de complementação da União, que é o VAAT e o VAAR, com o objetivo de valorizar as redes de ensino com melhor desempenho educacional. O VAAR já existia no antigo FUNDEB, mas não atendia municípios mais pobres em Estados ricos, então o VAAT surgiu para equacionar e corrigir essa distorção, voltado efetivamente para as redes municipais. Para a habilitação ao VAAT, as redes de ensino têm que transmitir por meio do Siope e do Siconfi, até 31 de agosto, informações dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos balancetes públicos da educação, ou seja, a matriz de saldos contábeis bimestrais, de acordo com as orientações da STN. Quando o município deixa de prestar essas informações, fica inadimplente junto ao CAUC e passa a ter consequências negativas ao município, tanto que 94 Entes subnacionais foram inabilitados em 2023. Em 2024, na data de 23 de abril, já se encontram 1.580 Entes da Federação inabilitados, que ainda não regularizaram os seus dados contábeis no Siconfi e no Siope. Entretanto, a habilitação não se constitui em garantia de recebimento do VAAT, pois o passo seguinte é verificar se o município está abaixo ou acima do valor mínimo nacional do FUNDEB, e somente vão receber a complementação aqueles municípios que estão abaixo do valor mínimo nacional.

**Everaldo Lino** (TCMPA) informou que o Tribunal já está providenciando um alerta a todos os municípios do Pará sobre a necessidade de regularizar essas pendências e com isso possam receber o VAAT em 2025.

Ficou deliberado que o GAEPE Marajó, com apoio do FNDE, vai acompanhar a situação dos municípios do Marajó quanto à habilitação ao VAAT, até 30 de agosto.

No item sobre o Curso de Formação Continuada para Professores de Turmas Multisseriadas no Marajó, **Hércio Ferreira** (IEMCI-UFPA) falou que em 2023 o IEMCI realizou o Curso de Formação Continuada para o aperfeiçoamento dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, com parceria do GAEPE Marajó

e com recursos do MEC. Esse curso foi destinado para formar 510 professores cursistas que atuam nos 17 municípios do Marajó, com turmas de 30 professores em cada um dos municípios, e com a participação de 27 professores formadores doutores da UFPA e alguns selecionados de outras Instituições Federais, todos com experiência na formação de professores para os anos iniciais em ciências língua portuguesa e matemática. As disciplinas trabalhadas foram alfabetização e letramento em matemática (unidades temáticas, números e grandezas, e medidas da BNCC, probabilidade estatística), em língua portuguesa (leitura e escuta compartilhada e autônomas, escrita compartilhada autônoma da BNCC, explorando o conceito de alfabetização e letramento, estudo e análise dos métodos, e abordagens de alfabetização e apropriação sistema de escrita alfabética, análise linguística semiótica, oralidade), e em ciências (matéria e energia vida, evolução e terra, universo da BNCC)

Para 2024 foi apresentada a proposta de Curso de Aperfeiçoamento para professores de turmas multisseriadas dos anos iniciais do ensino fundamental, que deverá atender os 18 municípios do Marajó, com carga horária de 278 horas, para 1.620 professores cursistas, sendo 540 vagas por ano, no período de 2024-2026. A proposta é ofertar 30 vagas no primeiro ano de forma igual para todos os municípios, mas no segundo e terceiro anos os municípios que tiverem um quantitativo maior de professores que atuam em turmas multisseriadas dos anos iniciais ou mutianos passarão a ter mais vagas em detrimento dos que possuem menos professores nessa situação, ou seja, o atendimento será proporcional à quantidade relativa de professores com turmas multisseriadas na rede de ensino. O IEMCI contará com três coordenadores pedagógicos para esse Curso. Salientou que o conteúdo do Curso vai incluir as disciplinas de matemática, língua portuguesa e ciências, e, de forma adicional, vai conter uma disciplina específica para tratar sobre a proteção social de crianças e adolescentes. O Curso irá construir uma metodologia que possa ser usado pelo professor que trabalha uma única aula com alunos de séries difenciadas, trabalhando ao mesmo tempo com tarefas diferenciadas para o primeiro ciclo e segundo ciclo do ensino fundamental. Os cadernos de atividades em matemática, língua portuguesa e ciências serão elaborados com base nas unidades temáticas da BNCC, e o tema que vai abordar a proteção social de crianças e adolescentes terá um conteúdo específico, baseado marco legal dos direitos das crianças e adolescentes, tipos de violência contra criança e adolescente, violência no dia a dia nas escolas, e como agir nos casos de violência contra crianças e adolescentes. A proposta de Curso já foi encaminhada para o MEC, estando neste momento em apreciação naquele Ministério.

Nada mais sendo discutido, foi encerrada a reunião.